

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BÁRBARA HELENA PEREIRA MORAES

**PERÍCIA CONTÁBIL: A PERCEPÇÃO DOS FORMANDOS E EGRESSOS DO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CRICIÚMA

2025

BÁRBARA HELENA PEREIRA MORAES

**PERÍCIA CONTÁBIL: A PERCEPÇÃO DOS FORMANDOS E EGRESSOS DO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Me. Leonel Luiz Pereira

CRICIÚMA

2025

BÁRBARA HELENA PEREIRA MORAES

**PERÍCIA CONTÁBIL: A PERCEPÇÃO DOS FORMANDOS E EGRESSOS DO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Perícia Contábil.

Criciúma, 02 de dezembro de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Leonel Luiz Pereira - Mestre - UNESC - Orientador

Prof. Luciano Da Rocha Ducioni - Especialista - UNESC

Profa. Milla Lúcia Ferreira Guimarães - Doutora - UNESC

Agradeço aqueles que estiveram ao meu lado durante a jornada acadêmica e a Deus, por sempre fornecer forças para poder continuar os caminhos traçados por Ele.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por sempre dar forças para superar os obstáculos e prosseguir meu caminho com êxito, à minha família, que sempre esteve apoiando financeiramente e psicologicamente para que a caminhada fosse possível, à minha amiga Franciele, que esteve presente durante os quatro anos do Curso participando juntas de atividades e dos momentos bons e ruins.

Agradeço também ao meu Orientador, Leonel, que não mediu esforços para que fosse possível o desenvolvimento e conclusão desse trabalho, estando sempre comprometido com seu tempo e conhecimento.

Sem eles, não estaria aqui hoje, agradeço imensamente por essa oportunidade de vida que serão essenciais para minha jornada profissional!

“A inteligência é o único meio que possuímos para dominar os nossos instintos.”

(Sigmund Freud)

PERÍCIA CONTÁBIL: A PERCEPÇÃO DOS FORMANDOS E EGRESSOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bárbara Helena Pereira Moraes¹

Leonel Luiz Pereira²

RESUMO: A perícia contábil configura-se como uma área de atuação relevante dentro das Ciências Contábeis, por exigir do profissional elevado nível técnico, responsabilidade ética e capacidade de interpretação de informações para auxiliar nas decisões judiciais e extrajudiciais. Este estudo teve como objetivo, analisar os fatores que influenciam formandos e egressos na escolha da perícia contábil como área de atuação profissional no curso presencial de Ciências Contábeis da UNESC. A pesquisa classifica-se como descritiva, de abordagem quantitativa e qualitativa, com delineamento de levantamento, tendo como objeto de estudo os formandos e egressos da instituição. A coleta de dados ocorreu por meio de questionário estruturado, contendo questões fechadas e abertas, aplicado a uma amostra de respondentes vinculados ao curso, nos anos de 2024 e 2025. Os resultados apontaram que a maioria dos participantes reconhece a importância e o potencial da perícia contábil como campo de atuação especializado, destacando fatores motivacionais relacionados à remuneração, reconhecimento e realização profissional. No entanto, também foram identificadas limitações na formação prática e barreiras de acesso à carreira, como a falta de experiência e as exigências legais de certificação. Conclui-se que a formação teórica oferecida pela UNESC proporciona base conceitual apropriada, mas necessita de práticas aplicadas que aproximem o discente da realidade profissional.

PALAVRAS – CHAVE: Formação profissional; Motivação; Atuação do contador; Ensino superior.

ÁREA TEMÁTICA: Tema 07 - Auditoria, Perícia e Investigação Contábil.

1 INTRODUÇÃO

A perícia contábil tem como objetivo principal verificar, nos processos judiciais e extrajudiciais, a veracidade das informações contábeis acerca da legislação vigente. Segundo Sá (2011), trata-se de uma atividade de grande relevância, pois exige conhecimento aprofundado sobre a realidade patrimonial das organizações, além de capacidade analítica, raciocínio crítico e segurança nas opiniões emitidas.

Para atuar dentro da profissão de perito contábil, é essencial uma formação de qualidade e dedicação durante toda a graduação. A atuação pericial deve estar de acordo com as leis e normas técnicas estabelecidas, como a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TP 01, que regulamenta a profissão. Essa norma define, por

¹ Acadêmica do curso de Ciências Contábeis da UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

² Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico, UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

exemplo, que o profissional deve estar registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Sá (2011) classifica a perícia contábil em quatro grupos: Perícias Judiciais, Perícias Administrativas, Perícias no Âmbito de Arbitragem (Justiça Privada) e Perícias Especiais. Apesar da importância dessa área, uma preocupação constante refere-se à qualidade do ensino e ao interesse dos estudantes em aprofundar seus conhecimentos e aplicar, na prática, o conteúdo aprendido.

Nesse contexto, a trajetória acadêmica desempenha papel relevante na escolha profissional. A formação universitária, incluindo disciplinas específicas, projetos e experiências práticas, pode influenciar diretamente a percepção dos estudantes sobre a perícia contábil e sua atratividade como campo de atuação. Assim, compreender como formandos e egressos avaliam tanto as oportunidades da carreira quanto a contribuição da formação recebida durante a graduação é fundamental para identificar fatores motivacionais e eventuais obstáculos à inserção na área.

A escolha por essa carreira demanda análise criteriosa sobre as possibilidades e desafios da profissão. Embora a perícia contábil seja requisitada em diversas situações, ainda há escassez de profissionais atuantes na área (Miranda; Sousa, 2019). Em cidades como Criciúma/SC, por exemplo, muitas vezes é necessário buscar experiência em municípios vizinhos devido à limitada oferta de oportunidades que despertem o interesse dos estudantes ou informem adequadamente sobre os benefícios – inclusive financeiros – dessa carreira (Oliveira, 2020).

De acordo com dados do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Região Sul do Brasil contabiliza 95.924 registros ativos, distribuídos entre os estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Desses, 22.877 registros pertencem a profissionais catarinenses, o que representa aproximadamente 23,85% do total da região. Diante disso, surge a seguinte questão-problema: Quais fatores motivam os formandos e egressos do curso de Ciências Contábeis da UNESC a escolherem (ou não) a área de Perícia Contábil como campo de atuação profissional e de que maneira a formação recebida durante a graduação influencia essa decisão?

A partir desse questionamento, o objetivo geral deste trabalho consiste e, analisar os fatores que influenciam formandos e egressos na escolha da perícia contábil como área de atuação profissional no curso presencial de Ciências Contábeis da UNESC. Como objetivos específicos, pretende-se: i) Traçar o perfil dos formandos e egressos do curso de Ciências Contábeis da UNESC; ii) Identificar e compreender os motivos que podem levar, ou não, a optar pela perícia contábil como área de atuação profissional; iii) Avaliar a percepção dos formandos e egressos sobre a contribuição da formação em Ciências Contábeis da UNESC para a escolha da perícia contábil.

Justifica-se este estudo sob três áreas principais. Do ponto de vista teórico, contribui para ampliar a literatura sobre ensino e prática da perícia contábil, uma área ainda pouco explorada em pesquisas que investiguem a percepção de estudantes e egressos, especialmente no contexto regional. Do ponto de vista prático, os resultados poderão orientar a coordenação do curso e os docentes na definição de estratégias pedagógicas, disciplinas e projetos que estimulem maior aproximação entre formação acadêmica e mercado de trabalho pericial. Por fim, do ponto de vista social, a pesquisa se justifica pela carência de profissionais especializados em perícia contábil, cuja atuação é fundamental para a justiça e para a sociedade, garantindo análises técnicas

que fortalecem a transparência e a credibilidade das decisões jurídicas, administrativas e empresariais.

Este estudo está estruturado da seguinte forma: além desta introdução, apresenta-se a fundamentação teórica, esclarecendo sobre os principais conceitos relacionados à perícia contábil; na sequência, os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa; posteriormente, a análise dos dados obtidos; e, por fim, as considerações finais e as referências bibliográficas utilizadas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção serão tratados os temas relevantes que levam a atingir a questão de pesquisa e os objetivos propostos na pesquisa.

2.1 ORIGEM DA PERÍCIA

A palavra “Perícia” é originária do latim *Perítia*, significa que o conhecimento é adquirido pela experiência. (Bleil; Santin, 2008).

Para Batista, Andrade, Calixto e Castro (2022), é difícil encontrar o período em que ocorreu o surgimento desse tema, porém, de acordo com os indícios, nas civilizações antigas já era possível verificar a necessidade de um estudo das organizações, onde os fatos precisavam de uma análise mais aprofundada. Assim, encontrava-se necessidade para auxiliar as decisões de uma comunidade, sejam elas coletivas, pessoais, judiciais ou extrajudiciais.

Bleil e Santin (2008) mencionam que no Egito Antigo já havia vestígios nos papiros, onde buscava-se uma solução para o caso de falecimento de uma pessoa com ferimentos na cabeça, concluindo-se com um laudo, emitido por um profissional, relatando os motivos que levaram a esse falecimento. O árbitro surgiu na Índia, de acordo com Bleil e Santin (2008), sendo ele responsável pela análise dos exames e a decisão do caso.

Para Bleil e Santin (2008), a palavra Laudo vem do latim, onde é expresso por meio do “*Laudare*” que informa um pronunciamento, declaração ou manifestação sobre algo que está em pauta. Por meio do laudo, o perito expressa suas definições do caso, onde ele analisou cada ponto que estava sendo questionado, realizando assim a conclusão do caso.

Por meio deste documento, é possível verificar e analisar os estudos que foram feitos, as bases que foram necessárias para a realização desse caso, esclarecendo assim a maneira em que o Perito fundamentou suas conclusões (Bleil; Santin, 2008).

No Brasil, haviam vagas legislações sobre esse tema, porém, por meio do Código de Processo Civil (CPC), a Lei nº 5.869/73 possibilitou uma legislação mais clara sobre a Perícia.

2.2 PERÍCIA CONTÁBIL

A Perícia Contábil no Brasil foi regulamentada em 27 de maio 1946, por meio do Decreto-Lei nº 9.295, sendo necessariamente realizada por um Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, buscando sempre responsabilidade, ética e experiência para que possa exercer de maneira devida e verídica os fatos contábeis. Para aplicar essa profissão, é necessário um conhecimento profundo sobre as bases da contabilidade e aplicar de maneira correta

no dia a dia. Contudo, não é necessária uma especialização para que seja exercida, utilizando-se a graduação completa, junto ao registro de Contador no CRC.

De acordo com Batista, Andrade, Calixto e Castro (2022), se faz necessário o serviço de perícia para realizar o estudo de um fato específico, demonstrando por meio de laudos, os fatores verdadeiros perante a uma ocorrência contestada pelo contratante do serviço. Já para Sá (2011), dentro da área de atuação de contabilidade, ele afirma que é um serviço prestado para verificar os fatos perante ao patrimônio, que busca solucionar um problema contestado.

Assim, ao concluir o curso de Ciências Contábeis, os formandos são contemplados com um dos quesitos necessários para atuar na área que está sendo estudada, a capacidade legal, onde é possível verificar mais três termos necessários para atuar nessa profissão, de acordo com Sá (2011): Profissional, Ética e Moral. Por necessidade profissional, é essencial mencionar sobre o quanto é necessária a dedicação nos períodos estudados do curso, para que ao concluir a graduação, os conhecimentos básicos estejam firmes no ensino do acadêmico, porém, é visto também buscar experiências para que os casos sejam fielmente resolvidos de acordo com as legislações vigentes. Ao longo da graduação, os estudantes são privilegiados em aprender sobre as éticas, onde é possível verificar por meio do Código de Ética Profissional do Contador e a Norma do Conselho Federal de Contabilidade os quesitos necessários para ter uma boa atuação da carreira. Para capacidade moral, é algo que é possível aprender desde a infância, onde é orientado o que como deve-se julgar como correto ou incorreto, de acordo com as normas sociais.

De acordo com as análises de Rodrigues, Moreira, Firmino e Silva (2016), a Perícia Contábil desde seu início busca ter uma matriz curricular mais voltada para as disciplinas do Direito, Economia e Comércio, sendo essas as mais importantes para a realização dos trabalhos da época. Para Pires (2002), há uma necessidade na continuação dos estudos além da conclusão do curso, pois as normas sempre atualizam e estão em constante evolução, por esta razão, se torna indispensável que haja uma especialização, um curso, algo que possa aprimorar os conhecimentos adquiridos ao longo da graduação. Ele frisa que além do conhecimento teórico, buscar também experiências e vivências, para que ao estudar um caso, você tenha a ciência e visão sobre outras ocasiões, tornando assim mais fácil e certa a análise. O meio mais simples, seria iniciar junto a um Perito que já atua na área há muitos anos, para que ele oriente sobre os principais pontos e mais importantes dentro da atuação da profissão, pois, apesar de ser um conhecimento igual durante a graduação, nas atuações é possível verificar opiniões e interpretações distintas, onde em alguns casos, se tornam sutis, pois o erro é minimamente perceptível.

Por meio do Quadro 1, pode-se analisar os pontos em procedimentos da Perícia Contábil:

Quadro 1 – Procedimentos da Perícia Contábil

(Continua)

Exame	Análise de livros, registros das transações e documentos.
Vistoria	Diligência que objetiva a verificação e a constatação de situação, coisa ou fato, de forma circunstancial.
Indagação	Busca de informações mediante entrevista com conhecedores do objeto ou fato relacionado à perícia.
Investigação	Pesquisa que busca trazer ao laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil o que está oculto por quaisquer circunstâncias.
Arbitramento	Determinação de valores ou a solução de controvérsia por critério técnico.

	(Conclusão)
Mensuração	Ato de qualificação e quantificação física de coisas, bens, direitos e obrigações.
Avaliação	Ato de estabelecer o valor de coisas, bens, direitos, obrigações, despesas e receitas.
Certificação	Ato de atestar a informação trazida ao laudo pericial contábil pelo perito-contador, conferindo-lhe caráter de autenticidade pela fé pública atribuída a este profissional.

Fonte: Norma Técnica De Perícia Contábil - NBC TP 01 (2020)

Esses procedimentos são necessários para que a análise do caso ocorra da melhor maneira, iniciando-se com o exame e análise do caso, finalizando por meio da certificação, que é onde o perito faz a entrega do Laudo Pericial ao Juiz, e assim encerra-se o caso, obtendo a prova pericial (Norma Técnica de Perícia Contábil, 2020).

2.3 PERITO CONTADOR

Para Batista, Andrade, Calixto e Castro (2022), o Perito Contador é um profissional que deve buscar um conhecimento profundo na área em que deseja atuar, para que possa realizar as devidas análises da maneira mais correta. Ele deve estar devidamente cadastrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), sendo bacharel em Ciências Contábeis, onde ele irá se legalizar para que possa seguir a profissão.

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC PP01, 2025):

Perito contábil é o contador detentor de conhecimento técnico e científico, regularmente registrado em Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e, preferencialmente, no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis (CNPIC), que exerce a atividade pericial de forma pessoal ou por meio de órgão técnico ou científico, com as seguintes denominações:

- a. perito do juízo é o contador nomeado pelo Poder Judiciário para exercício da perícia contábil;
- b. perito arbitral é o contador nomeado em arbitragem para exercício da perícia contábil;
- c. perito oficial é o contador investido na função por lei e pertencente a órgão especial do Estado; e
- d. assistente técnico é o contador ou órgão técnico ou científico indicado e contratado pela parte em perícias contábeis.

Para Sá (2011) a perícia é dividida em quatro grupos: Perícias Judiciais, Perícias Administrativas, Perícias no Âmbito de Arbitragem (Justiça Privada) e Perícias Especiais. Quando é mencionado o termo judicial, se torna necessário um esclarecimento perante as questões levantadas pelo Juiz, analisando por meio de documentos, situações onde irão levar a conclusão do caso. A Administrativa, o autor busca, como exemplo, a verificação contábil para apurar corrupção, áreas trabalhistas e, partes financeiras. No Âmbito de Arbitragem, os casos que se vinculam a bens patrimoniais disponíveis, sendo um meio alternativo para resolver as pendências, onde o método tradicional de justiça não é utilizado. Já a realização de fusão de sociedades, é um exemplo do termo Perícia Especial. Para a maioria dos casos, é possível verificar que há uma necessidade maior na área administrativa, visto que quando contratado, o contador necessita encontrar uma solução para os problemas

da empresa, perante os fatos evidenciados nas apurações e patrimônios das sociedades.

Ainda analisando os fatos que a norma nos propõe, é possível verificar por quais razões o perito pode passar por impedimento e suspeição legal (NBC PP01, 2025):

- a. quando nele estiver postulando, como defensor público, advogado ou membro do Ministério Público, seu cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive;
- b. quando for parte no processo ele próprio, seu cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau, inclusive;
- c. quando for sócio ou membro de direção ou de administração de pessoa jurídica parte no processo;
- d. quando for herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de qualquer das partes;
- e. em que figure como parte instituição de ensino com a qual tenha relação de emprego ou decorrente de contrato de prestação de serviços;
- f. em que figure como parte cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, mesmo que patrocinado por advogado de outro escritório;
- g. quando promover ação contra a parte ou seu advogado;
- h. quando for amigo íntimo ou inimigo de qualquer das partes ou de seus advogados; e
- i. quando tiver atuado como assistente técnico de qualquer uma das partes nos 3 anos anteriores, observada a ciência da sua nomeação.

Por meio da análise da norma, é viável que o Profissional Perito Contábil busque sempre os melhores conhecimentos e atualizações, para que em cada estudo de caso, ele usa de sua transparência, confiança e objetividade, visando que a decisão do Juiz dependa de sua análise perante os fatos (NBC PP01, 2025).

No Quadro 2, há uma comparação, onde mostra a diferença de Perito Contador x Assistente Técnico:

Quadro 2 – Comparação entre Perito Contador e Assistente Técnico

Perito Contador	Assistente Técnico
Nomeado pelo Juiz.	Indicado pelo litigante.
Contador habilitado.	Contador habilitado.
Sujeito a impedimento ou suspeição, previstas no CPC.	Não está sujeito ao impedimento, previsto no CPC.
Recebe seus honorários mediante alvará determinado pela Justiça,	Recebe seus honorários diretamente da parte que indicou.
O prazo para entrega dos trabalhos é determinado pelo Juiz.	O prazo de manifestação para opinar sobre o laudo do perito é de 10 dias após a entrega do laudo oficial.
Profissional de confiança do Juiz.	Profissional de confiança da parte.

Fonte: Norma Técnica De Perícia Contábil - NBC TP 01 (2020)

Como visto no Quadro 2, o perito do juízo e o assistente técnico tem algo em comum, que é o registro de classe, ambos com mercado de trabalho promissor. A NBC TP 01 (2020), informa também que o Perito pode sofrer impedimentos ou suspeição, diferentemente do Assistente Técnico, que não está sujeito a esse fato,

visto que estão prontamente abertos para receber as ordens de um Perito Contador, cujo denomina-se cargo superior ao de Assistente Técnico.

2.4 MERCADO DE TRABALHO

A atuação do contador na área de Perícia Contábil exige, além da formação acadêmica, um conjunto de habilidades práticas que só podem ser desenvolvidas com a vivência profissional. Muitos egressos iniciam sua trajetória como assistentes técnicos ou em parcerias com peritos experientes, o que lhes proporciona uma compreensão mais aprofundada da realidade prática da profissão. Essa fase entre a formação e o exercício autônomo da perícia é fundamental para o desenvolvimento da competência técnica e da segurança profissional exigidas pela função (Batista *et al.*, 2022).

Apesar de ser uma área com demanda crescente, especialmente em contextos de judicialização de conflitos empresariais, trabalhistas e patrimoniais, a Perícia Contábil ainda é pouco explorada por muitos profissionais recém-formados. Isso ocorre, muitas vezes, pela falta de familiaridade com os procedimentos específicos da área ou pelo desconhecimento das oportunidades existentes no mercado. Para Miranda *et al.* (2019), a pouca procura pela carreira pericial pode estar relacionada à ausência de estímulo institucional e à limitada abordagem prática da temática durante a graduação, o que reforça a necessidade de maior integração entre o ensino acadêmico e o mercado de trabalho.

Outro fator que influencia o ingresso no mercado de trabalho pericial é a exigência de atualização constante por parte do profissional. Como destacam Pires (2002) e Sá (2011), a perícia contábil é uma atividade dinâmica, que requer do contador o domínio não apenas das normas contábeis, mas também das legislações civil, trabalhista, tributária e empresarial. Por isso, é recomendável que o profissional busque qualificação continuada, por meio de cursos de especialização, congressos e leitura técnica, além de manter-se inscrito em programas como o Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do Conselho Federal de Contabilidade, que contribuem para a valorização e credibilidade da atuação pericial.

2.5 ENSINO DA PERÍCIA CONTÁBIL NA FORMAÇÃO ACADÊMICA

O ensino da perícia contábil no âmbito da graduação em Ciências Contábeis desempenha papel central na formação do futuro profissional, uma vez que o contato inicial com o tema ocorre, em grande parte, durante a vida acadêmica. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso de Ciências Contábeis, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, é esperado que o egresso esteja apto a atuar em diferentes ramos da contabilidade, incluindo a perícia (Brasil, 2024). Isso implica que a disciplina deve ir além de uma abordagem meramente teórica, buscando relacionar conteúdos práticos e experiências reais que possam despertar o interesse do estudante para essa carreira.

Rodrigues *et al.* (2016) destacam que, apesar da relevância da perícia contábil, muitos cursos ainda oferecem uma abordagem limitada sobre o tema, o que contribui para a baixa compreensão dos acadêmicos a respeito das oportunidades profissionais existentes nesse campo. Essa lacuna entre teoria e prática reflete diretamente na percepção dos formandos, que podem encarar a perícia como uma área distante ou

de difícil acesso. Nesse sentido, a vivência de estudos de caso, simulações de laudos e o contato com peritos em atuação configuram práticas que auxiliam na aproximação entre a realidade acadêmica e o mercado de trabalho.

Para Batista *et al.* (2022), a percepção dos estudantes e egressos sobre a carreira de perícia contábil é fortemente influenciada pela forma como o conteúdo é trabalhado em sala de aula. Os autores verificaram que quando há maior integração entre disciplinas e incentivo à prática, os alunos tendem a reconhecer a importância da área e a enxergá-la como uma possibilidade concreta de atuação profissional. Em contrapartida, quando o ensino é restrito a conteúdos teóricos, os estudantes costumam apresentar baixa motivação para se engajar nesse campo, não sendo influenciados de maneira positiva em relação a essa profissão que pode ser abrangente em várias áreas.

Miranda *et al.* (2022) reforçam essa análise ao apresentar um panorama da atuação de peritos no Brasil, apontando que grande parte dos profissionais que ingressam na área afirmam ter descoberto a carreira apenas após a graduação, o que evidencia a necessidade de que as universidades ampliem as estratégias pedagógicas voltadas à formação pericial. Isso demonstra que a falta de estímulo institucional e de atividades extracurriculares relacionadas à perícia pode comprometer o desenvolvimento de futuros profissionais.

2.6 MOTIVAÇÃO E ESCOLHA PROFISSIONAL

Diversas teorias de motivação ajudam a explicar esse processo. A teoria das necessidades de Maslow (1970) aponta que as escolhas de carreira podem estar relacionadas à busca por segurança, autorrealização e prestígio social. Já Herzberg (1968), por meio da teoria dos dois fatores, distingue elementos que satisfazem o indivíduo (motivadores, como reconhecimento e crescimento) daqueles que apenas evitam a insatisfação (fatores higiênicos, como remuneração e condições de trabalho). Essas abordagens permitem compreender porque alguns estudantes se sentem atraídos pela perícia contábil: por enxergarem nela prestígio, remuneração diferenciada ou possibilidade de crescimento profissional, enquanto outros a rejeitam devido à burocracia, à necessidade de exames de qualificação e à baixa divulgação das oportunidades existentes.

No campo específico da contabilidade, Rodrigues *et al.* (2016) observaram que a escolha pela perícia contábil está frequentemente associada ao interesse em atuar em áreas de maior especialização e à percepção de oportunidades financeiras mais atrativas em comparação com outras áreas da profissão. Por outro lado, os autores destacam que a ausência de informações detalhadas durante a graduação limita a compreensão dos estudantes, contribuindo para que muitos optem por outras áreas mais conhecidas, como contabilidade fiscal ou auditoria.

Batista *et al.* (2022) confirmam essa análise ao verificar que, na cidade de Oliveira/MG, a motivação dos alunos e egressos para seguir na perícia contábil estava ligada à percepção de valorização profissional e de reconhecimento social. No entanto, a falta de experiências práticas e de orientação acadêmica foi apontada como um fator desestimulante. Assim, a motivação para seguir carreira na perícia é resultado de uma combinação de fatores pessoais (afinidade, interesse, perfil analítico), acadêmicos (qualidade da formação) e contextuais (condições de mercado e oportunidades locais).

Do ponto de vista regional, Miranda e Sousa (2019) ressaltam que a escassez de profissionais peritos em algumas localidades se deve tanto à falta de preparo acadêmico quanto à ausência de estímulo para que os estudantes considerem essa como uma possibilidade real de atuação. Isso reforça a importância de pesquisas que busquem compreender a percepção de formandos e egressos, contribuindo para identificar fatores motivacionais e estruturais que impactam suas escolhas.

Portanto, o estudo da motivação e da escolha profissional em perícia contábil permite compreender os aspectos que influenciam diretamente o futuro da profissão. Identificar esses fatores auxilia não apenas os cursos de graduação a ajustarem suas estratégias pedagógicas, mas também os órgãos de classe a criarem políticas de incentivo e valorização da carreira pericial, contribuindo para suprir a demanda de profissionais qualificados no mercado.

2.7 ESTUDOS CORRELATOS

Anteriormente, já haviam sido realizados estudos sobre o tema Perícia Contábil. No Quadro 3 apresentam-se estudos semelhantes a pesquisa atual.

Quadro 3 – Estudos Correlatos

Autores	Tema Pesquisa	Objetivos
SOUZA, Vinícius de Medeiros De (2024).	A percepção de alunos e egressos do curso de Ciências Contábeis da UFRN Ceres Caicó sobre a carreira de Perito Contábil.	Compreender a percepção dos graduandos e egressos do curso de Ciências Contábeis da UFRN-CERES sobre a carreira de Perito Contábil, identificando os fatores indicativos que impactam essa percepção
DIAS, Ingrid Stefany de Oliveira (2022)	A percepção dos graduandos do curso de ciências contábeis da universidade federal de Uberlândia e de uma perita atuante no mercado, em relação à carreira na perícia contábil.	Comparar a percepção dos graduandos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia e de uma perita atuante no mercado, em relação à carreira na Perícia Contábil, no que tange às questões pertinentes ao mercado de trabalho, as vantagens e desvantagens da área e sobre a insegurança para atuar como perito.
AOKI, Celso Davi; BRENE, Paulo Rogerio Alves; DIAS, Edson (2025).	Perfil dos egressos do curso de ciências contábeis da UENP: inserção no mercado de trabalho, possibilidades e potencialidades.	Traçar o perfil dos egressos do curso de Ciências Contábeis da UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná), e a partir desse identificar características relacionadas à inserção no mercado de trabalho e as possibilidades e potencialidades do curso.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

O objetivo de Souza (2024) era compreender a percepção dos graduandos e egressos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-Centro de Ensino Superior do Seridó (UFRN-CERES) sobre a carreira de Perito Contábil, identificando os fatores indicativos que impactam essa percepção. Como principais resultados identificou-se que os alunos e egressos tem uma percepção limitada, porém, reconhecem ser uma área com bastante potencial. As bases necessárias para que desperte o interesse dos alunos, seria a aplicação de eventos, experiências práticas, juntamente com os profissionais atuantes da área. Souza (2024) concluiu que apesar da abordagem durante a graduação, a falta de incentivo contribui para que o egresso não tenha o desejo de seguir na profissão e que a disciplina se torna insuficiente em relação aos conteúdos e práticas oferecidas.

Dias (2022), buscou por meio de seu estudo, comparar a percepção dos graduandos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia e de uma perita atuante no mercado, em relação à carreira na Perícia Contábil, no que tange às questões pertinentes ao mercado de trabalho, as vantagens e desvantagens da área e sobre a insegurança para atuar como perito. Assim como no primeiro estudo correlato, a segunda pesquisa traz como resultado entre os alunos e a perita atuante na área, opiniões muito parecidas, sendo a principal delas a falta de divulgação do quanto a profissão de Perícia pode ser promissora para quem deseja seguir. Concluiu-se que por ser um mercado que exige conhecimentos específicos e atualizações constantes, seja também um obstáculo para aqueles que desejam ingressar na área. Apesar da necessidade de estudos constantes, é uma área que abrange vários campos da Ciência Contábil, como fiscal, trabalhista e o próprio contábil.

No terceiro estudo, o objetivo da pesquisa foi traçar o perfil dos egressos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), e a partir desse identificar características relacionadas à inserção no mercado de trabalho e as possibilidades e potencialidades do curso. Esse estudo, não discutiu somente sobre Perícia Contábil, mas possibilitou a análise em relação as demais profissões que o Curso de Ciências Contábeis proporciona para aqueles que finalizam a graduação. Apesar de existirem muitas possibilidades de atuação, quando se busca um aperfeiçoamento profissional, se conquista mais excelência salarial e sucesso profissional, de acordo com a pesquisa, 95% buscam essa oportunidade de carreira. É possível averiguar, que apesar de à área de Perícia Contábil ser menos acessada, as demais carreiras têm suas portas abertas para aqueles que concluem o curso com êxito. Os resultados mostram que mesmo em diferentes locais, as percepções seguem muito parecidas devido aos métodos de estudos abordados.

É possível relacionar os estudos mencionados acima, com a percepção de Miranda *et al.* (2019), onde eles acreditam que o baixo reconhecimento da carreira pericial como uma oportunidade, advém da falta de interesse das graduações em oferecerem abordagens mais práticas e demonstrações de como realmente funciona o mercado de trabalho.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos representam uma etapa essencial em qualquer pesquisa científica, pois orientam o pesquisador quanto ao caminho a ser percorrido para alcançar os objetivos propostos. Segundo Lakatos e Marconi (2010), a metodologia consiste no conjunto de técnicas e processos utilizados para a construção do conhecimento científico, garantindo rigor, sistematicidade e confiabilidade aos resultados. Dessa forma, definir claramente os procedimentos metodológicos possibilita estabelecer uma relação de coerência entre a questão de pesquisa, os objetivos e a forma de coleta e análise dos dados.

No presente estudo, a escolha metodológica visa assegurar a consistência na investigação sobre os fatores que motivam formandos e egressos do curso de Ciências Contábeis da UNESC a optarem (ou não) pela perícia contábil como área de atuação profissional, bem como compreender a influência da formação acadêmica na decisão.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

A pesquisa caracteriza-se como quanti-qualitativa, de natureza descritiva, do tipo levantamento (survey). De acordo com Gil (2008), a pesquisa descritiva tem como objetivo central descrever características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo relações entre variáveis, sem a intervenção direta do pesquisador.

No que se refere ao procedimento de levantamento, também denominado survey, trata-se da obtenção de informações junto a um grupo específico, utilizando questionários ou entrevistas como instrumentos principais (Zanella, 2011). Tal escolha se justifica por permitir coletar percepções de formandos e egressos a respeito da perícia contábil, relacionando-as com sua formação acadêmica.

A abordagem quanti-qualitativa mostra-se adequada, pois combina a forma quantitativa, responsável por medir as percepções dos participantes por meio de questões fechadas e da Escala *Likert*, com a dimensão qualitativa, que permite compreender, a partir de respostas abertas, percepções mais profundas e subjetivas. Conforme Creswell (2010), o uso de métodos mistos amplia a qualidade da pesquisa, integrando dados objetivos e interpretativos em uma análise mais completa do objetivo estudado.

3.2 PROCEDIMENTO DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário estruturado, elaborado no *Google Forms* e organizado em três blocos principais:

Bloco 1 – Perfil do Respondente (Questões 1 a 5): identificação como formando ou egresso, ano de conclusão, idade, sexo e atuação profissional.

Bloco 2 – Formação Acadêmica em Perícia Contábil (Questões 6 a 9): contato com a disciplina de perícia contábil, avaliação da contribuição da disciplina por meio de Escala *Likert* de 5 pontos, participação em projetos, eventos e percepção sobre a contribuição da formação acadêmica.

Bloco 3 – Motivação e Percepção Profissional (Questões 10 a 14): atratividade da carreira em perícia contábil (Escala *Likert* de 5 pontos), fatores que influenciam a decisão, vantagens e barreiras percebidas e sugestões para a UNESC.

Para *Likert*, o método da Escala justifica-se pela capacidade de medir em diferentes intensidades, utilizando-se a pontuação de 1 a 5, para “concordo fortemente” a “discordo fortemente” (1932 *apud* Monte, Lucas Gonçalves, 2020).

A pesquisa foi aplicada com os estudantes formados em 2024 e primeiro semestre de 2025 e com os formandos do segundo semestre de 2025. O questionário foi encaminhado à 114 formandos e formados, distribuídos da seguinte forma: 40 estudantes formados no primeiro semestre de 2024; 11 estudantes formados no segundo semestre de 2024; 34 estudantes formados no primeiro semestre de 2025 e 29 formandos do segundo semestre de 2025. Ficou disponível no período de 19/09/2025 à 18/10/2025, deste total, obteve-se 62 respostas.

Para análise dos dados, foram adotados procedimentos: quantitativos: tratados por meio da estatística descritiva (percentuais), permitindo caracterizar o perfil dos participantes e identificar tendências gerais nas percepções dos respondentes (Gil, 2008). Dados qualitativos: examinados segundo a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), que possibilita categorizar e interpretar os relatos abertos, revelando significados recorrentes, motivações e sugestões apresentadas pelos participantes.

A amostra foi não probabilística por conveniência, composta pelos respondentes que aceitarem participar do estudo. Considerando o número médio de concluintes e egressos. Esperava-se atingir pelo menos 30% de participação em cada grupo, de modo a assegurar representatividade mínima dos dados. Após retorno dos respondentes, conseguiu-se atingir 40% de egressos e 100% de formandos.

Esse conjunto de procedimentos permite que os objetivos específicos sejam atingidos e que a questão de pesquisa seja respondida de forma clara e fundamentada.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta seção apresenta a análise e a discussão dos resultados obtidos com a aplicação do questionário junto aos formandos e egressos do curso de Ciências Contábeis da UNESC, cujo objetivo foi compreender os fatores que influenciam o interesse pela perícia contábil e a percepção sobre a contribuição da formação acadêmica na escolha dessa área de atuação. O questionário foi dividido em três blocos principais, sendo o primeiro perfil dos respondentes, segundo formação acadêmica em perícia contábil e terceiro o que motiva os respondentes a escolherem a área de atuação profissional. A interpretação vincula as respostas com os fundamentos teóricos abordados no trabalho, buscando evidenciar a coerência entre os resultados e a literatura.

4.1 BLOCO 1 – PERFIL DO RESPONDENTE

O primeiro bloco do questionário buscou traçar o perfil dos participantes. No Quadro 4, é possível identificar que, 54,80% são egressos dos anos de 2024 e 2025, enquanto 45,20% são formandos.

Quadro 4 – Identificação quanto a situação acadêmica:

Situação Acadêmica	Percentual	Quantidade
Formandos	45,20%	28
Egressos	54,80%	34

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Em nosso segundo questionamento, foi possível perceber a maior concentração de respostas no ano de 2025, somando 67,21% que se formaram no primeiro semestre ou que irão se formar no segundo semestre. Já com um pouco menos de respostas, 2024 totalizou 24,59% de egressos, representado na Figura 1.

Figura 1

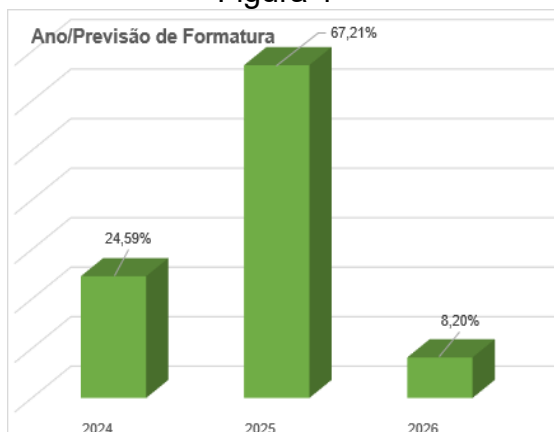


Figura 2

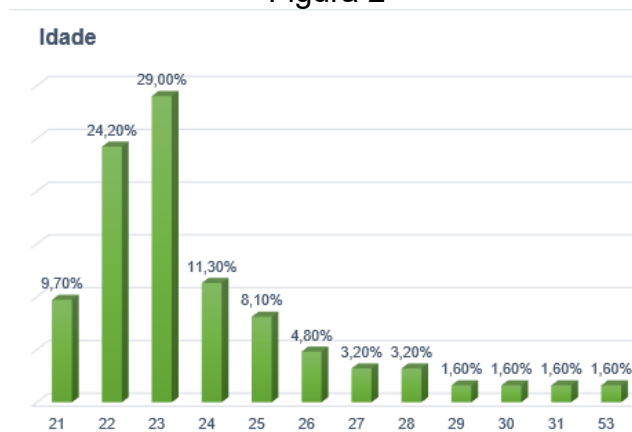


Figura 3

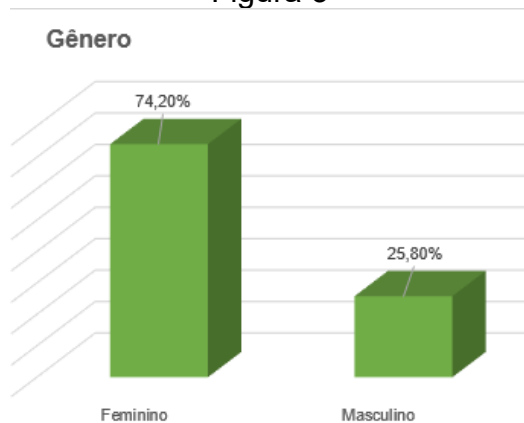
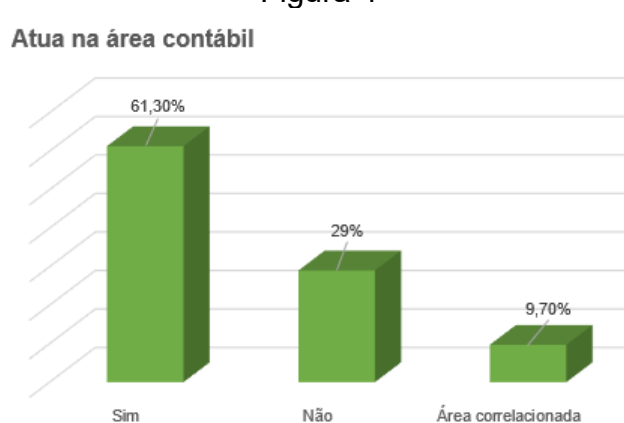


Figura 4



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

No que se refere à faixa etária (Figura 2), a maior concentração de respondentes está entre 22 e 27 anos, faixa que representa formandos e egressos recentes, ainda em fase de inserção no mercado de trabalho. Essa predominância de jovens reforça que a amostra analisada é composta por indivíduos em transição entre a vida acadêmica e profissional, o que influencia diretamente na forma como percebem as oportunidades de especialização e crescimento.

Conforme apresentado na Figura 3, observa-se predominância do público feminino, cerca de 74%, o que acompanha uma tendência já observada no curso de Ciências Contábeis e no mercado contábil brasileiro, em que a presença feminina tem aumentado progressivamente.

Em relação à situação profissional (Figura 4), cerca de 61,30% dos respondentes já atuam na área contábil, enquanto 29% ainda não estão inseridos profissionalmente na área contábil, já 9,70% desenvolvem atividades profissionais em área correlatas a Ciências Contábeis. Esse dado é relevante, pois indica que parte significativa dos participantes já possui contato com a prática contábil e, portanto, consegue associar sua formação às demandas reais do mercado.

A análise desse perfil dialoga com os apontamentos de Batista *et al.* (2022) e Rodrigues *et al.* (2016), que destacam que o interesse dos estudantes pela perícia contábil está relacionado ao estágio de maturidade profissional.

4.2 BLOCO 2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA EM PERÍCIA CONTÁBIL

O segundo bloco do questionário analisou o contato dos participantes com a disciplina de Perícia Contábil e a percepção sobre a contribuição da formação acadêmica. De acordo com as pesquisas, todos os participantes confirmaram ter cursado a disciplina durante a graduação, o que evidencia que o tema é abordado de forma obrigatória na estrutura curricular da UNESC.

No entanto, conforme a Figura 5, 53,23% consideraram a contribuição da disciplina como significativa ou muito significativa, enquanto 33,87% atribuíram grau moderado de importância e 12,90% a avaliaram como baixa. Essa variação demonstra percepções distintas quanto à efetividade da formação teórica e prática oferecida.

Figura 5

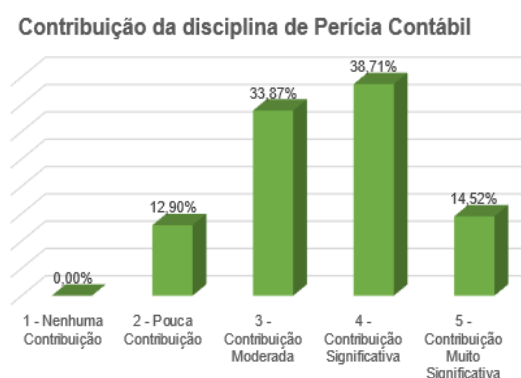


Figura 6

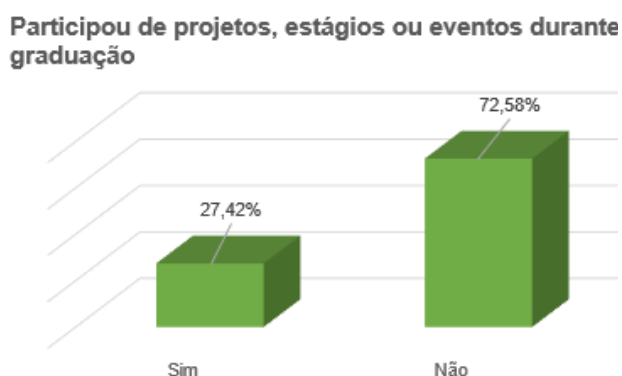
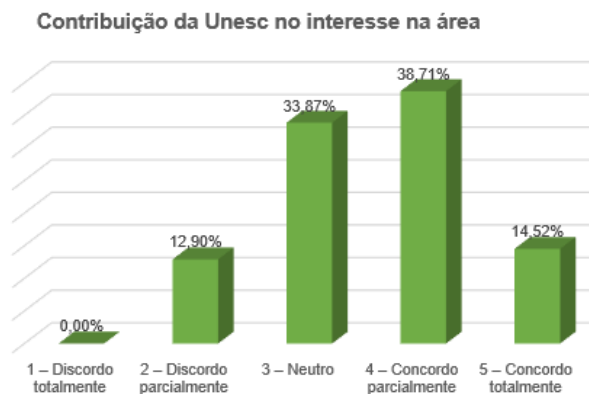


Figura 7



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

De acordo com Sá (2011), a perícia contábil é uma atividade que exige domínio técnico, ética profissional e capacidade de análise e interpretação das informações contábeis. Essa complexidade requer uma formação que vá além da teoria, abrangendo também o desenvolvimento de competências práticas.

Essa constatação é reforçada pelo Figura 6, no qual se observa que menos da metade dos participantes participou de projetos, palestras ou estágios voltados à perícia contábil. As respostas abertas indicam que muitos estudantes não tiveram oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos, o que pode justificar as avaliações medianas sobre a disciplina.

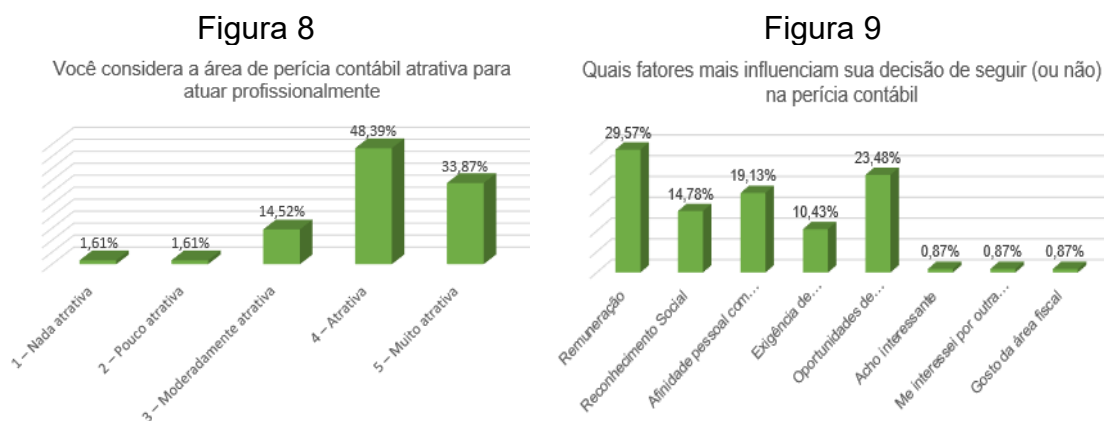
Segundo Rodrigues *et al.* (2016), o ensino da perícia contábil nos cursos de graduação deve priorizar metodologias que aproximem o aluno da realidade

profissional, por meio de estudos de caso, simulações e atividades de extensão. A ausência dessas experiências reduz a compreensão prática da atividade e pode limitar o interesse pela carreira.

Assim como demonstrado anteriormente Figura 7, por meio da Escala *Likert*, foi possível extrair que 38,71% dos formandos e egressos concordam parcialmente que a formação acadêmica na UNESC contribuiu para fortalecer o vínculo com Perícia Contábil. 33,87% concluíram como contribuição neutra, 14,52% concordaram totalmente e 12,90% discordaram parcialmente.

4.3 BLOCO 3 – MOTIVAÇÃO E PERCEPÇÃO PROFISSIONAL

O terceiro bloco abordou as motivações e percepções sobre a carreira de perito contábil. Conforme Figura 8, 82,26% dos respondentes consideram a perícia contábil uma área atrativa ou muito atrativa, enquanto 14,52% a percebem como moderadamente atrativa e 3,22% como pouco ou nada atrativa.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Entre os principais fatores de motivação apontados (Figura 9), destacam-se a remuneração, o reconhecimento profissional, a afinidade com a área e as oportunidades de crescimento. Esses fatores demonstram que os respondentes associam a perícia a uma possibilidade de realização profissional e valorização social.

Essa percepção dialoga com as teorias motivacionais de Maslow (1970) e Herzberg (1968). Para Maslow, o ser humano busca a satisfação de necessidades hierarquizadas, culminando na autorrealização. Já Herzberg distingue os fatores que promovem a satisfação: como reconhecimento, desafio e crescimento; daqueles que geram insatisfação, como a falta de oportunidades. Assim, o interesse dos respondentes pela perícia contábil está associado a fatores intrínsecos de realização e reconhecimento.

Nas últimas três perguntas do questionário, sendo elas de respostas abertas, demonstradas nas questões 12 e 13, os participantes indicaram que as principais barreiras para atuar na área são a falta de experiência prática, as exigências de certificação e registro profissional, e a escassez de oportunidades regionais. Essas percepções confirmam os apontamentos de Miranda e Sousa (2019) e Miranda *et al.*

(2022), que identificam como desafios à atuação pericial a burocracia dos processos e a dificuldade de inserção de novos profissionais no mercado.

Por outro lado, a última questão, informa que as sugestões apresentadas para aprimorar o ensino e o estímulo à área apontam para a necessidade de palestras, projetos de extensão e parcerias com órgãos judiciais. Essa perspectiva se encontra com o que propõem Batista *et al.* (2022), ao destacarem que a universidade tem papel fundamental na formação e motivação do futuro contador perito.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar a percepção dos formandos e egressos do curso de Ciências Contábeis da UNESC acerca da perícia contábil como área de atuação profissional, identificando os fatores que influenciam o interesse pela carreira, bem como a contribuição da formação acadêmica no desenvolvimento desse interesse.

A pesquisa foi conduzida por meio de um questionário estruturado, aplicado aos estudantes e egressos, permitindo a coleta de dados quantitativos e qualitativos que revelaram percepções, motivações e desafios relacionados à área. A partir da análise e discussão dos resultados, observou-se que a maioria dos participantes reconhece a importância e o potencial da perícia contábil, embora nem todos demonstrem intenção imediata de seguir essa especialização.

Os resultados indicam que o perfil dos respondentes é predominantemente composto por jovens profissionais, em sua maioria do gênero feminino, com idade entre 22 e 30 anos, o que representa um público em fase de transição entre a formação e a consolidação da carreira. Essa característica reforça a importância do ambiente acadêmico como espaço de incentivo e orientação para as escolhas profissionais.

Quanto à formação acadêmica, verificou-se que todos os respondentes cursaram a disciplina de Perícia Contábil, entretanto, parte dos participantes avaliou a contribuição da disciplina como apenas moderada, destacando a necessidade de maior integração entre teoria e prática. Conforme apontam Sá (2011) e Rodrigues *et al.* (2016), a perícia contábil exige do profissional domínio técnico, capacidade interpretativa e experiência aplicada, sendo imprescindível que o ensino universitário propicie vivências que consolidem essas competências.

As respostas abertas revelaram que muitos estudantes não tiveram oportunidades de participar de projetos ou atividades práticas relacionadas à perícia, o que limita o aprofundamento do interesse pela área. Essa constatação reforça a importância de metodologias que aproximem os alunos da realidade da profissão, como simulações, estudos de caso e parcerias com profissionais atuantes, conforme defendem Bleil e Santin (2008) e Batista *et al.* (2022).

No que diz respeito às motivações profissionais, a maioria dos respondentes considera a perícia contábil uma carreira atrativa e promissora, associando-a à remuneração, reconhecimento e realização profissional. Essa visão está em consonância com as teorias de Maslow (1970) e Herzberg (1968), que apontam o reconhecimento e a autorrealização como fatores determinantes da motivação e da satisfação no trabalho.

Por outro lado, os participantes também identificaram barreiras significativas, como a falta de experiência prática, as exigências de certificação e registro profissional e a escassez de oportunidades regionais. Esses aspectos coincidem com

os achados de Miranda e Sousa (2019) e Miranda *et al.* (2022), que evidenciam os desafios enfrentados pelos profissionais que desejam ingressar na área pericial, sobretudo em regiões com menor demanda por serviços especializados.

Com base nos resultados obtidos, é possível afirmar que o objetivo geral da pesquisa foi alcançado, uma vez que se identificaram os principais fatores que influenciam o interesse dos formandos e egressos pela perícia contábil, bem como a contribuição da formação acadêmica na construção dessa percepção. Da mesma forma, os objetivos específicos foram atendidos: (i) descreveu-se o perfil dos participantes; (ii) analisou-se a percepção sobre o ensino da disciplina de Perícia Contábil; e (iii) avaliaram-se as motivações e dificuldades associadas à escolha da área.

A pesquisa traz subsídios para que o curso de Ciências Contábeis da UNESC fortaleça o ensino da perícia contábil, ampliando atividades de extensão, palestras com peritos, oficinas práticas e parcerias com instituições judiciais e extrajudiciais. Tais iniciativas podem tornar o aprendizado mais dinâmico, significativo e próximo das demandas do mercado, favorecendo a formação de profissionais mais preparados e interessados na área. Reforça a importância da integração entre formação e prática profissional, confirmando que a vivência aplicada é um fator determinante para consolidar o interesse e o aprendizado na perícia contábil. Ademais, contribui para a discussão sobre a motivação dos estudantes e o papel da universidade na formação de profissionais críticos, éticos e capacitados para atuar de forma técnica e responsável.

Por fim, recomenda-se que futuras pesquisas ampliem o alcance da investigação, incluindo profissionais já atuantes na área pericial, bem como estudantes de outras instituições de ensino, a fim de comparar percepções e identificar padrões regionais e nacionais. A continuidade desses estudos pode contribuir para o aprimoramento da formação pericial e para o fortalecimento da profissão contábil no contexto acadêmico e social.

A pesquisa limitou-se aos estudantes do Curso de Ciências Contábeis da UNESC e que cursaram ou cursavam a disciplina de Perícia Contábil. Para estudos futuros, sugere-se ampliar a pesquisa para os estudantes e egressos da disciplina a nível estadual especificando áreas como: trabalhista, fiscal e contábil, para verificar como estão sendo aplicados os conteúdos em outras universidades.

REFERÊNCIAS

AOKI, Celso Davi; BRENE, Paulo Rogerio Alves; DIAS, Edson. Perfil dos egressos do curso de ciências contábeis da UENP: inserção no mercado de trabalho, possibilidades e potencialidades. **Revista Observatório de La Economía Latino-Americana**. Disponível em:

<<https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/8910>>.

Acesso em: 6 de nov. 2025.

BATISTA, Ana Karla Resende, ANDRADE, Nayara Aparecida, CALIXTO, Pâmela Dayene Lopes, CASTRO, Willian Antônio. Percepção de alunos e egressos de Oliveira/MG e região em relação a carreira de Perícia Contábil. **E-Acadêmica**, v. 3, n. 3, 28 dez. 2022. Disponível em:

<<https://eacademica.org/eacademica/article/view/397>> Acesso em: 23 de fev. 2025.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011. Disponível em: <<https://ia802902.us.archive.org/8/items/bardin-laurence-analise-de-conteudo/bardin-laurence-analise-de-conteudo.pdf>>. Acesso em: 19 de out. 2025

BLEIL, Claudécir, SANTIN, Luciane Aparecida Badalotti. A perícia contábil e sua importância sob o olhar dos magistrados. **Revista de Administração e Ciências Contábeis do Ideau**, 2008. Disponível em: <https://www.bage.ideau.com.br/wp-content/files_mf/7d6cc32ad71797f06002f50f93936b5f130_1.pdf> Acesso em: 21 de abr. 2025

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 1**, de 27 de Março de 2024. Institui as DCNs para o curso de Ciências Contábeis.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Dados em relação a quantidade de Contadores com CRC ativos por estados. **Quantos Somos**, 2025. Disponível em: <<https://cfc.org.br/registro/quantos-somos-2/>>. Acesso em: 21 de abr. 2025.

DIAS, Ingrid Stefany de Oliveira. A percepção dos graduandos do curso de ciências contábeis da Universidade Federal de Uberlândia e de uma perita atuante no mercado, em relação à carreira na perícia contábil. **Repositório Institucional UFU**. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/36817>>. Acesso em: 6 de nov. 2025.

FERREIRA, Fernando Dias Filho; ARAÚJO, Leila Henriques. A participação do perito-contador assistente na formação da prova técnica em processos judiciais da área cível. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 2, n. 38, p. 6–12, 2016. Disponível em: <<https://crcmg.emnuvens.com.br/rmc/article/view/349>> Acesso em: 12 de mar. 2025.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <<https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>> Acesso em: 9 de set. 2025.

HERZBERG, Frederick. Work and the nature of man. **Cleveland: World Publishing**, 1968.

Informações sobre o Perito Contábil e Impedimento ou Suspeições Legais. **NBC PP 01 (R2)** – Norma Técnica de Perícia Contábil, 2025. – Disponível em: <[https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPP01\(R2\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPP01(R2).pdf)> Acesso em 21 de abr. 2025.

JÚNIOR, Idalberto José das Neves, CERQUEIRA, João Guilherme Moreira de, GOTTARDO, Michelle dos Santos Povoas, BARRETO, Marcelo Daia. Perícia Contábil Judicial: A Relevância e a Qualidade do Laudo Pericial Contábil na Visão

dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro. **Pensar Contábil**, v. 16, n. 59, 2025. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/2047>> Acesso em 12 mar. 2025

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <<file:///C:/Users/Fiscal%201/Downloads/LAKATOS%20-%20MARCONI%20-%20FUNDAMENTOS%20DE%20METODOLOGIA%20CIENTIFICA.pdf>> Acesso em: 9 de set. 2025.

LUCCAS, Rudah Giasson; RELVAS, Tânia Regina Sordi. O contador forense na investigação e no combate a fraudes no Brasil: Aplicação da técnica Delphi Rudah Giasson Luccas. *In*: CONGRESSO INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE. 2013, São Paulo. **Anais eletrônicos [...]**. Disponível em: <<https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos132013/662.pdf>>. Acesso em: 12 de mar. 2025

MASLOW, Abraham H. Motivation and personality. **New York: Harper & Row**, 1970. Disponível em: < <https://www.holybooks.com/wp-content/uploads/Motivation-and-Personality-Maslow.pdf>>. Acesso em: 22 de out. 2025

MIRANDA, Aldiane Rodrigues, SOUSA, Erlenilce Oliveira de. O papel do perito judicial e o assistente no devido processo legal. **Revista Eletrônica Acervo Científico**, 2019. Disponível em: < <https://acervomais.com.br/index.php/cientifico/article/view/412>>. Acesso em: 21 de abr. 2025.

MIRANDA, Claudio de Souza, LIMA, João Paulo Resende de, MARQUES, Mariana Titoto, PONTES, Guilherme Luiz Bertoni. Perícia contábil: um panorama de seus profissionais e de suas atividades no Brasil. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL - Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, 4 jul. 2022. Disponível em: < <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/27983>> Acesso em: 21 de abr. 2025.

MONTE, Lucas Golçalves. Escala *Likert* Difusa: um estudo sobre diferentes abordagens. **Repositório Institucional – UFC**, 2020. Disponível em: < <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/65678>> Acesso em: 6 de nov. 2025.

NEVES JÚNIOR, Idalberto José das; MOREIRA, Evandro Marcos de Souza. Perícia contábil: uma ferramenta de combate ao crime organizado. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 5, 16 nov. 2011. Disponível em: <<https://www.repec.org.br/repec/article/view/169>>. Acesso em: 12 de mar. 2025.

NORMA TÉCNICA DE PERICIA CONTÁBIL – **NBC TP 01**. Dados em relação aos quadros mencionados durante a execução do texto. 2016. Disponível em: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_TP_01.pdf> Acesso em: 21 de abr. 2025.

OLIVEIRA, Mônica Custódio De. **Perícia Contábil: Opinião de peritos contadores sobre o trabalho pericial no âmbito da justiça na região sul de Santa Catarina.**

Prof. Me. João Vanio Mendonça Cardoso. 2020. 32 f. TCC Graduação – Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, Criciúma, 2020.

PIRES, Marco Antônio Amaral. A perícia contábil reflexões sobre o verdadeiro significado e importância. **Revista de Administração FACES Journal, 2002.** Disponível em: <<https://revista.fumec.br/>> Acesso em: 23 de fev. 2025.

RODRIGUES, Arthur Cascudo, MOREIRA, Felipe Silva, FIRMINO, José Emerson, SILVA, Maurício Correa. A percepção dos alunos do curso de ciências contábeis acerca do ensino e do mercado de trabalho em perícia contábil. **Revista Capital Científico - Eletrônica (RCCe)**, v. 14, n. 2, p. 93–108, 2016. Disponível em: <<https://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/3904>> Acesso em: 23 de fev. 2025

RODRIGUES; Carlos Vilela, TOLEDO, José Carlos de. A medição de desempenho no serviço de Perícia Criminal: proposição e aplicação em uma unidade pericial. **Revista brasileira de segurança pública**, v. 11, n. 1, 8 mar. 2017. Disponível em: <<https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/786>>. Acesso em: 12 de mar. 2025

SÁ, Antônio Lopes. **Perícia Contábil**, São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA; Wagner Ferreira da, NEVES JÚNIOR, Idalberto José Das. A participação do contador em processo de falências e de recuperação de empresas na visão dos magistrados: administração judicial e perícia contábil. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 17, n. 3, p. 32–44, 2016. Disponível em: <<https://crcmq.emnuvens.com.br/rmc/article/view/310>>. Acesso em: 21 de abr. 2025.

SOUZA, Vinícius Medeiros Dantas De. A percepção de alunos e egressos do curso de ciências contábeis da UFRN Ceres Caicó sobre a carreira de perito contábil. **Repositório Institucional UFRN**. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/items/d74a28fd-f380-4a97-a24c-16a677dac350>>. Acesso em: 6 de nov. 2025.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de Pesquisa**. 2. ed. Santa Catarina: UFSC, 2011. Disponível em: <<https://www.atfcursosjuridicos.com.br/repositorio/material/3-leitura-extra-02.pdf>>. Acesso em: 21 de abr. 2025.

Questionário Aplicado

Bloco 1 – Perfil do Respondente:

- 1) Você é:
 Formando
 Egresso

- 2) Ano de conclusão ou previsão de formatura: _____

- 3) Idade: _____

- 4) Gênero:
 Feminino
 Masculino
 Outro
 Prefiro não informar

- 5) Atua na área contábil atualmente?
 Sim
 Não
Se sim, em qual área? _____

Bloco 2 – Formação Acadêmica em Perícia Contábil:

- 6) Você teve contato com a disciplina de Perícia Contábil na graduação?
 Sim
 Não

- 7) Avalie a contribuição da disciplina de Perícia Contábil para sua formação profissional (Escala *Likert*):
1 – Nenhuma contribuição
2 – Pouca contribuição
3 – Contribuição moderada
4 – Contribuição significativa
5 – Contribuição muito significativa

- 8) Você participou de projetos, estágios ou eventos relacionados à perícia contábil durante a graduação?
 Sim
 Não
Se sim, descreva: _____

- 9) Em sua opinião, a formação acadêmica na UNESC contribuiu para despertar ou fortalecer seu interesse pela perícia contábil? (Escala *Likert*):
- 1 – Discordo totalmente
 - 2 – Discordo parcialmente
 - 3 – Neutro
 - 4 – Concordo parcialmente
 - 5 – Concordo totalmente

Bloco 3 – Motivação e Percepção Profissional:

- 10) Você considera a área de perícia contábil atrativa para atuar profissionalmente? (Escala *Likert*):
- 1 – Nada atrativa
 - 2 – Pouco atrativa
 - 3 – Moderadamente atrativa
 - 4 – Atrativa
 - 5 – Muito atrativa
- 11) Quais fatores mais influenciam sua decisão de seguir (ou não) na perícia contábil? (pode marcar mais de uma opção):
- () Remuneração
 - () Reconhecimento social
 - () Afinidade pessoal com a área
 - () Exigência de qualificação adicional (EQT, CNPC etc.)
 - () Oportunidades de mercado na região
 - () Outro: _____
- 12) Em sua percepção, quais são as principais vantagens da carreira em perícia contábil? (resposta aberta)
- 13) Em sua percepção, quais são as principais dificuldades ou barreiras para ingressar nessa área? (resposta aberta)
- 14) Como a UNESC poderia contribuir para estimular a escolha dos alunos pela perícia contábil? (resposta aberta)